



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 095/11

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando que a conduta do ***Itaperuna Esporte Clube*** no Campeonato Estadual da Série B de Profissionais na 1ª fase contrariou as normas previstas no Estatuto e Regulamentos (Geral e Específico), ensejando denúncia ao Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro – TJD/RJ, bem como promulgação da RDI nº 083/11 que declarou a exclusão da associação da referida competição e o impedimento de participar de qualquer outro evento organizado pela FERJ em 2011;

Considerando que o Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro – TJD/RJ apreciou o mérito e em decisão proferida nos autos do processo nº 584/11 conheceu a denúncia da FERJ, respaldou a exclusão aplicada pela FERJ e, principalmente, rebaixou o clube para a Série C em 2012;

RESOLVE:

ACATAR a decisão do TJD/RJ no processo nº 584/11 para corroborar a **EXCLUSÃO** do clube do Campeonato Estadual da Série B de Profissionais, proferida na RDI nº 083/11, ficando, por conseguinte, o ***Itaperuna Esporte Clube* IMPEDIDO** de participar de todas as competições em 2011, na forma do artigo 128 do RGC, e **DECRETAR SEU REBAIXAMENTO** à Série C em 2012.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2011.

MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES